



PORTARIA Nº 148/2022-GAB/PMSP

DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 74, § IX, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe o artigo 88, § 1º, (DAS LICENÇAS) e em conformidade com os arts. 89 a 94, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o **COMUNICADO DE DECISÃO** do **INSS**, de licença saúde, em prol da servidora **MARIA LUCINETE COELHO PANTOJA**;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, licença Saúde por Constatação de Incapacidade Laborativa a servidora **MARIA LUCINETE COELHO PANTOJA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 190019-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de **03/06/2022 a 30/07/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629
053268

Assinado de forma
digital por DIRCEU
BIANCARDI:5962905326
8

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração